

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR N° 002/2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital Complementar nº 002/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Complementar nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 11.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Complementar nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 11.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme Lei nº 15.142/2025, Decreto nº 12.536/2025 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Complementar nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 11.

I – Não houve candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas indígenas e quilombolas.

II - Conforme subitem 7.7.1, do Edital Complementar nº 002/2025, em atendimento ao previsto na Lei nº 15.142/2025, Decreto nº 12.536/2025 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025: “As pessoas negras e pardas, indígenas e quilombolas que optarem pela reserva de vagas aprovadas e forem nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.”

**Art. 4º** Conforme previsto no Item 4 do Edital Complementar nº 002/2025, para as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ESPANHOL - 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE INGLÊS - 1º AO 5º ANO e PROFESSOR DE ARTE, caso o candidato tenha participado na PND, a pontuação final obtida será somada à nota final de acordo com o estabelecido na Tabela 9.2 do edital.

**Art. 5º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link [Boletim de desempenho final](#), disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 6º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 08/01/2026 até as 23h59min do dia 09/01/2026, observado o horário do Mato Grosso do Sul/MS.**

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã/MS, 07 de janeiro de 2026.